

RESOLUÇÃO CMAS N.º 003/2018 12 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Plano de Ação do Co-Financiamento através do Governo Estadual FEAS Referente ao Exercício de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Colíder. Estado do Mato Grosso, em uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 9º. Parágrafo Único conforme Lei Municipal 499/1996.

Considerando a deliberação de sua plenária em reunião ordinária, realizada no dia 11 de julho de 2018, conforme Ata de N° **130/CMAS/2018** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social –LOAS.

Considerando Os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social do Governo Estadual FEAS/2018.

Considerando a Resolução N° 01/2017 de 23 de março de 2017 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT que pactua a destinação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/MT.

Considerando O DECRETO/SETAS/MT N° 99, DE 21 de maio de 2015. Dispõe sobre o Sistema Único de Transferência de Recursos Financeiros aos fundos Municipais de Assistência Social e dá outras providencias.

Considerando que os valores a serem repassados aos municípios conforme aprovado na CIB, será o mesmo do ano de 2017 em conformidade ao pequeno porte II do município, o município de Colíder receberá o valor de R\$ 50.365,00 reais e deverá utilizar no mínimo 70% na execução dos serviços de Proteção Social Básica Serviço de Proteção Social Especial e Benefícios eventuais e 30% do valor poderá ser financiado a Gestão do SUAS. Os valores descritos abaixo tiveram a anuência deste Colegiado:

VALOR FEAS/2018	VALOR DE RECURSO PROPRIO ALOCADO NO FUNDO	VALOR TOTAL DO RECURSO FEAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018
R\$ 50.365,00	R\$ 20.000,00	R\$ 70.365,00

RESOLVE DELIBERAR:



Colíder

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – MDS
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE COLIDER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 1º. – Pela Aprovação do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS-2018.

Art. 2º - Recursos Oriundos do Cofinanciamento do Governo Estadual em 2018 para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

Colíder-MT, 12 de julho de 2018.

BENAIA TEIXEIRA DE SOUZA

Presidente de Conselho Municipal de Assistência Social
Biênio 2016/2018

“CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”

Av. Daury Riva, nº. 251 setor leste – Centro – CEP: 78.500-000 - Colíder/MT
Fone/Fax: 66 3541 3532 - e-mail: cmas@colider.mt.gov.br